

## VERMELHOS E DOURADOS: FACES DO SUICÍDIO INDÍGENA

Munira Ali Zahra<sup>7</sup>

### Resumo:

O presente artigo busca contribuir na forma de compreensão da efígie do povo indígena por parte da sociedade douradense e como esse (pre)conceito se reflete nos meios de comunicação locais. O foco será firmado, notadamente, no que tange aos elevados índices de suicídio nas aldeias localizadas em Dourados/MS, tema que é unilateralmente exposto, sem que o grupo mais afetado possa participar das discussões e emitir sua própria apreciação sobre a questão. O período pesquisado foi entre os anos 2005 e 2011, tendo por fontes principais a análise de notícias dos jornais *Dourados News*, *Campo Grande News* e *Fatima News* acerca do assunto.

**Palavras-chave:** Índios, Suicídio, Dourados/MS.

### Abstract:

This article seeks to contribute in the way of understanding the image of indigenous by society douradense (pre) and how this concept is reflected in the local media. The focus will be done, especially regarding the high suicide rates in the villages in Dourados/MS, a topic that is exposed unilaterally, without the participating of the most affected group in discussions and without their assessment on the subject. The period surveyed was between 2005 and 2011, with the main sources of news analysis of newspapers *Dourados News*, *Campo Grande News* and *Fatima News* about the subject.

**Keywords:** Indian, Suicide, Dourados/MS.

## INTRODUÇÃO

Ao alcançarem às Américas pela primeira vez, os navegadores europeus julgaram ter atingido às Índias, por isso, nominaram os habitantes que aqui se encontravam como índios. Pode-se dizer que esse foi apenas o primeiro de muitos equívocos em relação a esses povos nativos até então desconhecidos, os quais, a partir

---

<sup>7</sup> Especializanda em Direitos Humanos e Cidadania da Faculdade de Direito da UFGD. E-mail: munira\_zahra@yahoo.com.br

daquele momento, passaram a enfrentar obstáculos oceânicos para a preservação de seus direitos, inclusive a proteção da própria vida.

Quando os portugueses e demais europeus chegaram ao Brasil, avalia-se que viviam aqui cerca de cinco milhões de índios, divididos em seiscentos povos, com culturas peculiares e línguas específicas. Grande parcela dessa população sustentava-se através da prática da agricultura, da caça e da pesca, tendo alicerces sociais e religiosos baseados em princípios de equidade. Os índios não dominavam a escrita, não possuíam reis, nobreza ou súditos, mas desfrutavam de cultura e religião próprias, suas regras baseavam-se, muitas vezes, em na fé que professavam. (GOMES, 2003, p. 420).

Com a acentuação do processo colonial, a partir do século XIX, as vilas existentes passaram a se expandir avolumadamente. A ampliação desses assentamentos intensificou os ataques europeus às aldeias, que em decorrência disso, tiveram seus territórios invadidos e seus povos exterminados, culminando com a gradativa perda da autonomia político-cultural dessas sociedades.

Desapropriar a terra era natural aos colonizadores, mas desapropriar a cultura de um povo, não alegrava a todos. Por esse motivo, desse aquele período foram produzidas experiências para a assimilação cultural dos povos indígenas, coordenadas por intelectuais e religiosos e disseminadas através da bandeira da proteção à vida e cultura desses povos (GOMES, 2003, p. 420).

Mesmo contando com colossal população, diversidade cultural e extensão territorial, os povos indígenas foram submetidos violentamente a um Estado que não lhes pertencia e tão pouco lhes incluía. Os índios sofreram e continuam a sofrer a imposição política e cultural da ascendente “nação brasileira”. (GOMES, 2003, p. 240-241).

Até os dias atuais, o Brasil não possui uma estimativa sobre a população indígena em seu território, visto que ainda não ocorreram censos específicos dos índios que residem em solo nacional. Segundo dados da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, calcula-se que existam cerca de 215 povos indígenas, com uma população de

aproximadamente 345 mil índios, o que representa cerca de 0,2% da população nacional. (ARAÚJO, 2006, p. 23)

Os referem-se apenas ao número de “aldeados”, deve-se considerar, ainda, a existência de aproximadamente 100 a 190 mil índios que não vivem em terras indígenas, bem como a possibilidade de cerca de 53 grupos viverem sem qualquer contato social e aqueles que recentemente passaram a reivindicar a condição indígena, nominado como “emergentes” ou “resistentes”. (ARAÚJO, 2006, p. 23).

Dessa população, 60% vivem em 405 terras indígenas na chamada Amazônia Legal, em um território de 103.483.167 hectares, correspondente a quase 99% do total da extensão das regiões indígenas do país. Já aos 40% restantes, é reservado pouco mais de 1% dos solos brasileiros, o que faz com que muitos índios encontrem-se em situação semelhante ao confinamento, vivendo em áreas não contínuas nos estados do Nordeste, Sudeste e Sul do Mato Grosso do Sul. (ARAÚJO, 2006, p. 24)

O resultado dessa limitação territorial, associada a demais fatores socioculturais presentes na civilização indígena e na sociedade não indígena, pode ser indicado como responsável por agravar um dos mais polêmicos temas da história: o direito dos povos indígenas à diferença. A ignorância dessa garantia ou sua concepção distorcida acentuam ainda mais o preconceito, a exclusão e a marginalização impelida a esses povos.

Os aspectos da cultura indígena vão muito além dos aspectos conhecidos e noticiados pelo “homem branco”, por isso, cada fato vivenciado nesta cultura não pode ser analisado sem a participação dos próprios índios, sob pena de ser incompleto, incoerente e, muitas vezes, incorreto.

O suicídio indígena nas aldeias localizadas na cidade de Dourados, Mato Grosso do Sul, é um dos assuntos que vem (des)integrando a sociedade indígena que vive no sul do Estado. Logo torna-se urgente um estudo que pretenda analisar as diferentes faces do tema. Esse trabalho intenta analisar tais informações, através das falas dos “pele vermelha” *versus* o discurso da sociedade de Dourados/MS.

## ÍNDIOS E SOCIEDADE DOURADENSE

Dos povos que primitivamente habitavam o território nacional restam hoje, no estado de Mato Grosso do Sul, apenas poucos grupos, que em sua maioria sobrevivem confinados como o gado destinado ao abate, entretanto, aos rebanhos é dispensado muito mais espaço territorial e prestígio social.

A reserva indígena douradense tem seus limites territoriais juntos aos contornos do perímetro urbano do município, em uma área com cerca de 3.539 hectares, ao norte da cidade. Estima-se que sua população seja superior a 12 mil indígenas, pertencentes às etnias Caiuás (Kaiowá), Guarani (Ñandeva) e Terena, distribuídas em duas reservas: Bororó e Jaguapirú. (SANTANA JÚNIOR, 2010, p. 212).

O elevado número de habitantes, o delimitado território e a justaposição de etnias distintas (muitas vezes rivais) afrontam os aspectos peculiares do modo de vida tradicional indígena. Aliado a esses fatores, a escassez de recursos naturais, a proximidade com o centro urbano e o elevado quadro de miséria fizeram com que a reserva de Dourados fosse considerada pelo Governo Federal, na década de 1990, como uma das áreas indígena mais problemática do país. (SANTANA JÚNIOR, 2010, p. 204).

Dentre as principais questões identificadas, causou espanto o elevado índice de suicídios, a maioria deles motivado pela perda da perspectiva de vida no interior da reserva. (SANTANA JÚNIOR, 2010, p. 204).

Segundo o Conselho Indigenista Missionário (CIMI), a atual realidade dos povos indígenas que vivem nas aldeias localizadas no município de Dourados/MS é marcada pelo estresse intenso é onipresente. Conforme identificou o Conselho:

[...] vivem extremamente confinados, enfrentam desemprego ou exploração no emprego, convivem com a pobreza, fome, falta de assistência, rejeição da sociedade envolvente, abuso de álcool, violência, desestruturação social e, para completar, falta perspectiva. (DOURADOS NEWS, 21 de maio de 2009)<sup>1</sup>

A ausência de perspectivas é agravada pela imagem que a maioria da população douradense tem dos povos indígena, haja vista que a sociedade é predominantemente de ideologia rural, e para seus componentes, o índio

é a materialização da estagnação do progresso e que a proteção de sua cultura, principalmente através da proteção de seu território, é um obstáculo à produção de riquezas nacionais. (ALMEIDA, *et. al.*, 2006, p. 03).

Narra a “Carta Aberta de antropólogos sobre situação no Mato Grosso do Sul”, elaborada em 08 de Abril de 2006:

Uma análise sumária é suficiente para mostrar que o senso comum que vigora no Mato Grosso do Sul é amplamente construído a partir de uma ideologia ruralista. Nesse sentido, não há dúvida alguma sobre o fato de que para a maioria da população sul mato-grossense os índios são um obstáculo ao progresso – identificado este nos empreendimentos do agronegócio. (ALMEIDA, *et. al.*, 2006, p. 03).

Ignorando ou omitindo a realidade sobre a história de massacres indígenas que antecederam a atual formação do estado do Mato Grosso do Sul, há posicionamentos no sentido de que toda a miséria e desgraça sofrida pelos povos indígenas são de responsabilidade exclusiva destes. Tudo devendo-se ao fato de não possuírem e não desejarem possuir as virtudes do “homem branco” como o gosto pelo trabalho e a sede de progresso.

Nesse sentido, o escritor Campestrini afirma que:

Em verdade, a falta de vontade de crescer, de progredir, de buscar, com o próprio trabalho, os meios de subsistência e desenvolvimento é a causa mais patente dessa situação. Observa-se que está falta de vontade não pode ser tomada como preguiça. O índio não é preguiçoso ou indolente; pode ser acomodado, conformado entende-se sem forças para superar desafios, com baixa auto-estima, não valorizando sua cultura. Contra esta tendência é que as iniciativas das ONGs e da FUNAI deveriam empenhar-se. [...]

Ao índio não faltam condições de crescimento. Mas como poderá cultivar uma área extensa quem não consegue manter 1.000 m<sup>2</sup> de mandioca, culpando as formigas pelo insucesso?(CAMPESTRINI, 2008, p. 83-84).

Conforme as afirmações do referido autor, refletindo uma imagem compartilhada por muitos, o índio é definido e conceituado através de paradigmas que não integram sua cultura e que, por isso, não correspondem à sua realidade.

Sustentar o estereótipo atribuído aos índios apenas agrava preconceitos, criando um círculo vicioso de exclusão: não é digno porque é índio, é índio porque não é digno. Este círculo vicioso traz danos tanto aos índios quanto aos douradenses, no entanto, são aqueles os maiores prejudicados, visto que têm suas figuras denegridas pelos “contadores” da História, prejudicando até mesmo a própria autoimagem.

O espaço disponível à divulgação da versão indígena dos fatos, assim como seu território físico, é extremamente restrito. A situação se agrava diante de temas polêmicos, como é o caso da prática do suicídio,

conforme pretende elucidar o presente estudo.

## **CONSIDERAÇÕES INDÍGENAS SOBRE O SUICÍDIO NAS RESERVAS DE DOURADOS E O (DES)INTERESSE DA MÍDIA EM SUA PUBLICAÇÃO**

O termo suicídio, etimologicamente, deriva do latim *suicide, sui*, que tem o sentido de “a si” e *caedere*, que significa “matar”. Para Durkheim, suicídio é “todo caso de morte que resulta direta ou indiretamente de um ato positivo ou negativo praticado pela própria vítima, ato que a vítima sabia dever produzir este resultado.” (DURKHEIM, 1977, p. 11).

No direito penal brasileiro, o suicídio constitui um indiferente penal, pois não sofre qualquer tipo de sanção aquele que se suicida ou que tenta o suicídio. (JESUS, 1997). O direito penal brasileiro condena, apenas, a participação em suicídio a qual pode ocorrer através de três formas: instigação, induzimento ou auxílio no suicídio, consoante dispõe o artigo 122 do Código Penal Brasileiro, cujo tipo penal tem como objeto jurídico a preservação da vida humana. (OUTEIRAL, 2006, p. 31).

Entre todas as comunidades étnicas, os povos nativos indígenas possuem as piores estatísticas de suicídio (GROSSMAN, MILLIGAN e DEYO, *apud* OLIVEIRA e LOTUFO NETO, 2002, p. 07). Enquanto o índice nacional de suicídio no Brasil é 4,5, ou seja, para cada 100.000 pessoas há 4,5 casos de suicídio, entre os povos indígenas, após o ano de 2008, foram registrados 34 suicídios, o número registrado diminuiu em 2009 para 19 casos. Destes, 18 vítimas eram do povo Guarani Kaiowá e 1 do povo Terena, todos no estado do Mato Grosso do Sul. (Relatório: Violência contra os povos indígenas no Brasil, 2009, p. 95).

Conforme o relatório da ONU sobre a situação dos povos indígenas no mundo, nas últimas duas décadas, centenas de jovens Guarani Kaiowá, no Mato Grosso do Sul, cometeram suicídio. No mesmo sentido, dados

do Ministério da Saúde, coletados entre 2000 e 2005 mostram que nestas comunidades a taxa de suicídio era 19 vezes maior que a taxa nacional. (VIEIRA, 2010, p. 01).

Poucas são as publicações jornalísticas sobre as explicações dadas pelos próprios índios sobre o assunto, o que restringe as discussões imparciais ao seletivo meio acadêmico, e ainda não é suficiente para uma conscientização ampla sobre a situação indígena e os elevados índices de suicídio registrados.

Isto ocorre não apenas pela sutileza necessária para abordagem do tema, mas, especialmente, pelo desinteresse da mídia local em divulgar matérias parciais, as quais poderiam despertar constrangimento em seus leitores, demonstrando-os a corresponsabilidade na miséria indígena que os rodeia e que mesmo assim nos é tão indiferente.

Para Almeida, uma análise eficiente sobre o suicídio indígena deve, necessariamente, considerar o posicionamento dos próprios índios em relação ao fenômeno, sustentando que:

Mais do que conhecer "causas", deve-se averiguar o significado do fenômeno ..., como é por eles interpretado, que valores lhes são atribuídos, e se, de sua perspectiva, qual sua magnitude como questão-problema e se há formas de intervir e organizar-se para eliminar ou diminuir as contingências e relações que induzem ao suicídio. (ALMEIDA, 1996, p. 07).

Entre os escassos discursos indígenas sobre o tema, ressalta-se o destaque dado pela mídia impressa e *online* aos comentários do indígena Marcos Terena<sup>8</sup> em relação ao Relatório da ONU destacando a situação indígena no Brasil, onde centenas de jovens Guarani Kaiowá, no Mato Grosso do Sul, cometeram suicídio nas últimas duas décadas, o que torna a taxa de suicídio do Estado 19 vezes maior que a taxa nacional.

Consoante Marcos Terena:

A situação dos Kaiowá resume os principais problemas indígenas do Brasil. Desnutrição, suicídio, alcoolismo, desemprego, falta de terras e violência... O Mato Grosso do Sul é considerado o estado do país mais violento para os índios, onde os poderes pecuaristas e políticos avançaram demais. (VIEIRA, 2010, p. 01).

---

<sup>8</sup> “Marcos Terena, 45 anos, é Índio Terena do Pantanal sul-matogrossense, Piloto de Aeronaves, foi fundador da União das Nações Indígenas, organizou e representou a participação indígena durante a ECO/92, com a Conferência Mundial dos Povos Indígenas sobre Território, Meio Ambiente e Desenvolvimento, através do Comitê Intertribal (ITC), onde foi escrito a Carta da Terra. Foi Chefe de Gabinete da FUNAI e Assessor Indígena do Ministério da Cultura. Atualmente é membro do Conselho Indigenista da FUNAI, membro da Comissão Indígena de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, Articulador dos Direitos Indígenas no Grupo de Trabalho sobre Povos Indígenas da ONU e Coordenador Geral dos Direitos Indígenas na FUNAI.” (<http://www.dhnet.org.br/direitos/sos/indios/marcosterena..html>).

Marcos Terena relaciona, ainda, os elevados índices de suicídios indígena, por ele definidos como “assassinatos indiretos” e a efetivação de seus direitos fundamentais. Vejamos:

Quando falamos em direitos humanos e os povos indígenas, não basta falar em assassinatos contra nossos líderes, pois outros fatores têm provocado formas de ‘assassinatos indiretos’ como os que têm ocorrido com os Guarani e Kaiwá, em Mato Grosso do Sul, em que jovens são encontrados mortos por enforcamento, envenenamento, suicídios indecifráveis que totalizaram, entre os anos de 1990 e 1998, quase 280 mortes, sendo que, destes, 45 tinham entre 9 e 14 anos. 17 só neste ano. (TERENA, 1998, p. 02).

No mesmo vértice, com menor repercussão na mídia, mas não menos importante, foi a análise da liderança indígena Anastácio Peralta<sup>9</sup>, que elucidou sobre a constatação do Conselho Missionário Indígena (CIMI): “MS é o ‘campeão’ em assassinato de índios em 2008”. Peralta destaca o papel dos meios de comunicação na propagação da imagem negativa do índio e a ausência de compromisso com os problemas por eles enfrentados, nesta crítica, as “notícias” sobre o suicídio são uma das formas da perpetração preconceituosa preponderante.

Peralta afirma:

Nós estamos amontoados em pequenos acampamentos. A falta de espaço faz com que os conflitos fiquem mais acirrados, tanto por partes dos fazendeiros que querem nos massacrar, quanto entre os próprios indígenas que não tem alternativa de trabalho, de renda, de educação”, lamenta a liderança Anastácio Peralta. Anastácio avalia que os assassinatos e suicídios entre indígenas acabam gerando maior preconceito contra as comunidades. “Com isso, **os meios de comunicação divulgam só as brigas e mortes, mas não analisam como estamos vivendo**. A polícia vem rapidamente prender um índio que fizer algo errado. Mas se algo for feito contra ele, não são tomadas providências. (*grifo meu*). (DOURADOS NEWS, 21 de maio de 2009).

Das preleções acima transcritas, observa-se que poucos são os espaços disponíveis à discussão ampla das problemáticas envolvendo o povo indígena, em especial, os elevados índices de suicídio, demonstrando que o descaso das autoridades políticas não é o único mal que afeta esses povos, pois este é resguardado pela ignorância da população e não tem acesso a informações imparciais sobre o assunto dificultando o necessário processo de desconstrução do preconceito arraigado.

Em relação à abordagem da mídia sobre o suicídio indígena, assevera o historiador e arqueólogo Jorge Eremites de Oliveira ao escrever sobre o “*O suicídio entre os Kaiowá e Guarani em Mato Grosso do Sul*”:

---

<sup>9</sup> “Anastácio Peralta ou Avá Rudju, seu nome de índio, da etnia Guarani Kaiowá é Coordenador do ATY GUASU - Dourados - MS. (<http://ospiti.peacelink.it/zumbi/news/semfro/sf244p14.html>).



Outro fator ligado ao suicídio pode ser a maneira como setores da imprensa regional têm dado ampla divulgação aos fatos. Alguns chegam a publicar fotografias de pessoas enforcadas e até mesmo de corpos em estado avançado de decomposição. Para muitos Kaiowá e Guarani, o suicídio não é tema para ser divulgado dessa maneira, pois o ocorrido por uns pode servir de exemplo a outros, sobretudo aos mais jovens. (...) **Ademais, matérias sensacionalistas sobre episódios dessa natureza chamam à atenção para a construção de imagens distorcidas a respeito dos povos indígenas, como se eles constituíssem sociedades decadentes, bestiais e autodestrutivas.** Embora não haja consenso sobre a temática, o fato é que a preocupação dos indígenas vai ao encontro da orientação de muitos veículos de comunicação respeitados internacionalmente. Não se trata aqui de posicionar-se contra a liberdade de imprensa, pelo contrário, mas de chamar à atenção para a complexidade do assunto frente ao trabalho dos profissionais do jornalismo. (*grifo meu*). (OLIVEIRA, 2011, p. 02).

Em função desse “desinteresse” dos meios de comunicação em acrescentar e expor a visão do índio sobre os temas relacionados a sua cultura, perpetua-se a negativa à narrativa histórica imposta a esses povos, o que acentua preconceitos arraigados e agrava a desestruturação do modo de vida dos indígenas.

Nesse vértice, afirma Maroni:

A descontextualização histórica é, também, um recurso discursivo de construção. Para Herrera Flores (2009), um dos problemas gerados pelo colonialismo foi negar o direito à uma narrativa própria. Essa restrição foi imposta não apenas na escrita da História, mas na construção de suas próprias trajetórias, cotidianamente, pela mídia. Ideológica. (MARONI, 2011, p.12)

Assim sendo, se temos conhecimento de “que as culturas, do branco e do índio, são em muito diferentes. Mas nos une a condição humana.” (OUTEIRAL, 2006, p. 15), a luta pela efetivação dos direitos indígenas, entre eles o de contar sua própria versão sobre a história é um dever de todos, entretanto, não pode ser efetivado sem a participação destes, sob pena de prosseguirmos repetindo equívocos que por mais de cinco séculos são perpetrados.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do primeiro contato com os navegadores europeus que aqui chegaram, a vida dos povos nativos que predominavam no vasto território jamais seria idêntica. Marcada por violentos massacres, extermínio de grande parte de seu povo e subjogação de sua cultura, os índios tiveram, desde então, que reafirmar sua condição humana perante aos homens ditos civilizados, lutando pela efetivação dos direitos inerentes a essa condição, tais como a vida, a dignidade e propriedade, que forma e são por estes amainadas.

Em que pesem as conquistas alcançadas, as condições da maioria dos povos indígenas que vivem no Brasil

estão longe dos patamares de uma vida digna, pois muitos vivem em situação de miserabilidade, sem território para exercício de sua cultura, vítimas do racismo e preconceito da sociedade que os cerca.

Está é a situação predominante nas aldeias indígenas localizadas no município de Dourados/MS, sem território apropriado, prestígio social e expectativas de vida, a prática do suicídio é um dos graves problemas que passaram a (des)integrar a realidade do índio “douradense”.

Não bastassem as consequências das mortes voluntárias no seio da própria comunidade índia, seus reflexos ecoam como flechas envenenadas a sociedade douradense, disseminando mais racismo e preconceito entre aqueles que se julgam civilizados. Entretanto, o veneno inoculado é o resultado de séculos de manipulação pelo próprio “colono-invasor” e se chama etnocentrismo.

A exclusão aos índios reflete-se na mídia local, que perpetra a máxima de que a história é contada pelos vencedores, no nosso caso, pelos dominadores, os quais negaram ao índio o direito à própria narrativa histórica e se negam, hoje, a publicar a visão deste sobre a situação em que vivem, em especial no que tange os elevados índices de suicídio.

Assim, o discurso dos líderes indígenas Marcos Terena e Anastácio Peralta, mudamente ecoados por diversas outras vozes índias que clamam pela justiça, demonstram a capacidade de identificação consciente dos problemas que os cerca, mas que mesmo assim sucumbem ante teorias e ideologias alimentadas pelos não índios sem qualquer participação daqueles na sua sustentação e propagação midiática.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO, Ana Valéria *et al.* **Povos Indígenas e a Lei dos “Branços”**: o direito à diferença. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; LACED/Museu Nacional, 2006.

ALMEIDA, Rubem Ferreira Thomaz de. O caso guarani: o que dizem os vivos sobre os que se matam? In: **Povos Indígenas no Brasil**: 1991-1995, Ed. C. A. Ricardo, ISA, São Paulo, p.725-728. 1996.

CAMPESTRINI. Hildebrando. **Mato Grosso do Sul**: conflitos étnicos e fundioários. Campo Grande, 2009.

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO: **Violência contra os povos indígenas no Brasil**: Lúcia Helena Rangel (Coor.). Brasília/DF, 2009. Disponível em: <<http://www.cimi.org.br/pub/publicacoes>>. Acesso em: 03/11/2011.

DURKHEIM, Émile. **O Suicídio: Estudo Sociológico**. 2. ed. Lisboa: Editora Presença, 1977.

DOURADOS NEWS. **MS é o ‘campeão’ em assassinato de índios em 2008, revela CIMI**. Disposto em: <<http://www.fatimanews.com.br/canais/noticias>>. Acesso em 28/01/2011.

JESUS, Damásio Evangelista de. **Direito Código de Processo Penal Anotado**. 20. ed. rev. atual. São Paulo: Saraiva, 1997.

OLIVEIRA, Cleane; LOTUFO NETO, Francisco. Suicídio entre povos indígenas: um panorama estatístico brasileiro. In: **Revista de Psiquiatria. Clínica**. Disponível em: <<http://www.hcnet.usp.br/ipq/revista/vol30/n1/pdf/4.pdf>>. Acesso em 12/10/2011.

GOMES, Mércio Pereira. O caminho brasileiro para a cidadania indígena. In: **História da cidadania**. Jaime Pinsky e Carla Bassanezi (orgs). São Paulo: Contexto, 2003.

MARONI, Joana. Caso Veron e Caso Passo Piraju: analogias quanto à cobertura midiática e suas implicações no Tribunal do Júri. In: **Neppi.org**. Disponível em: <<http://www.neppi.org/anais/Tecnologias>>. Acesso em 12/10/2011.

OUTEIRAL, Felipe Hebert. **O suicídio entre os jovens índios Guaani-Kaiowá: violência da destruição cultural**. 2006. Monografia (Especialização). Pontifícia Universidade Católica de Porto Alegre/RS, 2006.

OLIVEIRA, Jorge Eremites. **O suicídio entre os Kaiowá e Guarani em Mato Grosso do Sul**. Disponível em: <<http://www.campograndenews.com.br/artigos/o-suicidio-entre-os-kaiowa-e-guarani-em-mato-grosso-do-sul>>. Acesso em 20/11/2011.

SANTANA JÚNIOR, 2010. Produção e Reprodução Indígena: o vir e por vir na reserva indígena de Dourados/MS. Mestrando em Geografia Universidade Estadual Paulista/UNESP - Presidente Prudente/SP. In: **Campo e Território**: revista de geografia agrária, v. 5, n. 9, p. 203-236, fev., 2010. Disponível em: <<http://scholar.google.com.br/scholar>>. Acesso em: 20/05/2011.

TERENA, Marcos. **Promoção dos Direitos Indígenas: Brasil: 500 anos**. Disponível em: <<http://www.dhnet.org.br/direitos/sos/indios/marcosterena.html>>. Acesso em: 12/10/2011.

VIEIRA, Isabela. **Relatório da ONU revela que os povos indígenas são parte da população mais pobre do mundo**. [EcoDebate](http://www.ecodebate.com.br/2010/01/15/relatorio-da-onu-revela-que-os-povos-indigenas-sao-parte-da-populacao-mais-pobre-do-mundo/). Disponível em: <<http://www.ecodebate.com.br/2010/01/15/relatorio-da-onu-revela-que-os-povos-indigenas-sao-parte-da-populacao-mais-pobre-do-mundo/>>. Acesso em 03/11/2011.